

RESOLUÇÃO Nº 952, DE 07 DE MAIO DE 2010.

Aprova registro de Título de Especialista.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o § 2º, artigo 8º, da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009,

considerando a decisão proferida na CCXXVII Sessão Plenária Ordinária do CFMV, realizada de 05 a 07 de maio de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova-se o parecer conclusivo do CRMV-GO, que defere o pedido de registro do Título de Especialista em Inspeção Higiênico-Sanitário e Tecnológico de Produtos de Origem Animal concedido pelo Colégio Brasileiro de Higienistas de Alimentos à Médica Veterinária Sivane Dorneles Miranda – CRMV-GO nº 2186.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd.Vet. Joaquim Lair
Secretário-Geral
CRMV-GO nº 0242